

## PROPOSTA COMERCIAL

Á  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016  
PROCESSO SGPR Nº 0009/2016  
PROCESSO SEI Nº 00199/2016

**Empresa:** JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA  
**CNPJ:** 07.484.626/0001-60  
**Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 1093 – Centro – Indaiatuba/SP CEP: 13.330-070  
**Inscrição Estadual:** Isenta **Inscrição Municipal:** 131.050-7  
**Contato:** (19) 3835 – 5215 / 3834 - 8869

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados pela CIJUN, conforme especificações definidas no Termo de Referência – Anexo I.

Local	M <sup>2</sup>	Valor Untário M <sup>2</sup>	Valor Mensal	Valor Anual
01 - Unidade Paço	600	4,36	R\$ 2.616,00	R\$ 31.392,00
02- 156 + CAC	370	4,30	R\$ 1.591,00	R\$ 19.092,00
03- Salas 1, 2, 3 e 4	174	4,72	R\$ 821,28	R\$ 9.855,36
Total	1.144		R\$ 5.028,28	R\$ 60.399,36
Valor Global da Proposta			<b>R\$ 60.399,36</b>	

**Valor total mensal:** R\$ 5.028,28 (Cinco Mil vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

**Valor total global:** R\$ 60.399,36 (Sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Nos preços propostos estão incluídos lucro, todas as despesas e custos, diretos ou indiretos, relacionados com o fornecimento do objeto deste Edital.

Matriz Rua XV de Novembro, 1093 – Centro – Indaiatuba - SP – (19) 3835-5215 - e-mail: comercial@joblinerh.com.br  
Filial Rua: Zacarias Costa Camargo, 130 – Jardim Remanso Campineiro – Hortolândia – SP - Fone- Fax (19) 3819-4496

Email: [servicos@joblinerh.com.br](mailto:servicos@joblinerh.com.br)  
Site : [www.joblinerh.com.br](http://www.joblinerh.com.br)


A proponente obriga-se a cumprir todos os termos do Edital e do Contrato a ser firmado.

**A validade desta proposta:** é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, desde que a Fatura, devidamente discriminada e acompanhada dos documentos necessários, seja entregue ao gestor do contrato no 1º dia útil do mês.

**Banco:** Bradesco  
**Conta Corrente:** 141444-5  
**Agência:** 0316

Indaiatuba, 28 de Abril de 2016



---

Manoel Porfírio dos Santos  
RG nº 4.422.086-8  
Diretor Executivo